



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/SEP/SE/ASSEG/SEMPI

**ANÁLISE DE RISCOS Nº 2952028**

MAPA DE RISCO			
<b>FASE DE ANÁLISE:</b>	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
	( ) Gestão do contrato.		
RISCO nº 1			
<b>EVENTO:</b>	Atraso na contratação do serviço de manutenção.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) BAIXA	( ) MÉDIA	( ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXO	( ) MÉDIO	( X ) ALTO
<b>DANO:</b>	Comprometimento do bom desempenho das atividades de Segurança Institucional.		
<b>CAUSAS:</b>	1. Falha no planejamento ou execução por parte do Órgão.		
	2.		
	3.		
	4.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	

1. Agilidade dos procedimentos necessários para conclusão do processo de contratação.	ASSEG/DILEO		
2. Manutenção correta de um calendário de contratos ativos.	ASSEG		
3.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL		
1. Observância as recomendações dos Órgãos de controle interno e externo e Assessoria Jurídica.	ASSEG/DILEO		
2.			
3.			
MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
RISCO nº 2			
EVENTO:	Não fazer a manutenção dos extintores no prazo estabelecido		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Comprometimento de vidas (dos magistrados, servidores, prestadores de serviço e jurisdicionados) e do patrimônio.		

<b>CAUSAS:</b>	1. Falha no planejamento ou execução por parte do Órgão que não realizou a manutenção no prazo estabelecido.
	2.
	3.
	4.

<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>
------------------------	----------------------------

1. Melhorar planejamento das contratações de serviço	ASSEG/DILEO
2.	
3.	

<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>
-----------------------------	----------------------------

1. Celeridade no procedimento para licitar.	ASSEG/DILEO
2.	
3.	



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SILVA SANTANA**, **CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA**, em 18/11/2022, às 15:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2952028** e o código CRC **C6E54C2E**.

2952028v5